PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11842/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014 e Parágrafo Único do Art. 8º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.347.819,93 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com os incisos I e III, do artigo 43, da Lei n $^\circ$ 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

ANEXO AO DECRETO № 11842/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905200	209	937.090,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	209	258.942,38	
2043 - FME	12.365.0044.2185	44905200	209	1.000.000,00	
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903000	202	148.187,55	
1200 - PGM	04.122.0001.2097	33903900	100	3.600,00	
1200 - PGM	04.122.0001.2098	33903000	100		3.600,00
Superávit Financeiro Proveniente de Recurso Do FNDE/PTA ÔNIBUS ESCOLARES, CD/FNDE.			209		2.196.032,38
Superávit Financeiro destinado à aplicação no Programa Brasil Alfabetização da FME			202		148.187,55
TOTAL GERAL				2.347.819.93	2.347.819.93

NOTA

FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS FONTE 209 - RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE/PTA ÔNIBUS ESCOLARES,

CD/FNDE.

Aposenta, a contar de 27/01/2015, Gilberto Rodrigues da Silva, Ajudante de Carpinteiro, matrícula nº214.164-7. Referente ao Processo nº20/178/15 (Portaria nº 240/2015).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2015, LUIS GONZAGA GUIMARÃES DA SILVA NOVO do cargo de Diretor, DG, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria

Considera exonerado, a contar de 01/03/2015, MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOREL do cargo de Gerente de Orçamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 242/2015).

Exonera, a pedido, LUCIANO WAN-MEYL do cargo de Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 243/2015).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2015, ARMANDO DE OLIVEIRA SOUZA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 244/2015).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2015, MARCELO CARNEIRO DE ARAUJO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 245/2015).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2015. FELIPE HENRIQUES BOTELHO DUARÊ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 246/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, **ARMANDO DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Pedro Paulo Dumas Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 247/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015. MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOTEL para exercer o cargo de Diretor, DG, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Luis Gonzaga Guimarães da Silva Novo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES SILVA NOVO para exercer o cargo de Gerente de Orçamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Marcos Vinicius Monteiro Borel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 249/2015).

Nomeia MARIA DA GLÓRIA SOUZA BLAUTH para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Luciano Wan-Meyl, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 250/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, FELIPE HENRIQUES BOTELHO DUARÊ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcelo Carneiro de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 251/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, MARCELO CARNEIRO DE ARAUJO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Felipe Henriques Botelho Duarê, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 252/2015).

Torna insubsistente a Portaria nº 211/2015, publicada em 04 de março de 2014 (Portaria nº 253/2015).

Torna insubsistentes as Portarias nº 216 e 218/2015, publicada em 05 de março de 2015 (Portaria nº 254/2015).

Torna insubsistente a Portaria nº 198/2015, publicada em 28 de fevereiro de 2015 (Portaria nº 255/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2015, **ANTONIO FLORÊNCIO BRAGA MONTEIRO** do cargo de Diretor-Adjunto, CC-3, da Escola Municipal Honorina de Carvalho, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 256/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário Cancelamento de desconto- Deferido

20/553/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/3800/2014 relativo a contratação de empresa para fornecimento de galões de 20 litros de água mineral em regime de comodato, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, para o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 002/2015, adjudicando os serviços para a empresa: WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no valor total de empresa: WR MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 207.575,00 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONCORRENCIA Nº 001/2015

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que realizará, no dia 29 (vinte e nove) de ABRIL de 2015, às 10:00h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar — Centro — Niterói/RJ, licitação na modalidade

Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar – Centro – Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência sob o nº 001/2015, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a ALIENAÇÃO COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DE UM IMÓVEL PRÓPRIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA ARIDIO MARTINS LOTE Nº 33-A, LOTEAMENTO MARQUES DO PARANÁ, BAIRRO DE FÁTIMA, NITERÓI, CONFORME ESCRITURA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI, LIVRO 998, FOLHAS 095/097, ATO 64, EM 10/06/2010, ESTANDO DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI, SOB O Nº 31.307, INSCRITO NA PMN SOB O Nº 222.284-2, COM ÁREA TOTAL DE 5.265,40 M² (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS E 40 CENTÍMETROS), DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar — Centro – Niterói – RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) CD virgem para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br. www.niteroi.rj.gov.br.

CORRIGENDA

REFERENTE À PORTARIA Nº 031/2015 Publicada em 06 (seis) de março de 2015. CORRIGENDA À PORTARIA Nº 031/2015 Onde se lê: "NICOLLE RIVELLO DE MOURA FORTES"
Leia-se: "NICOLE RIVELLO DE MOURA FORTES"

Comissão de Sindicância Processo nº 20/451/2015 Portaria nº20/2015

A Relatora designou para secretariá-la, Rosângela Corôa Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO N° 001/2015

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste nº 002/2015; PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa Consórcio TransOceânico; OBJETO: O reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Consórcio Transoceânico, da divida total de R\$ 1.556.078,63 referente a prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes; PRAZO: reconhece a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade como devido ao Consórcio TransOceânico, a titulo de serviços a importância a ser paga em uma única parcela a partir. TransOceânico, a título do serviço, a importância a ser paga, em uma única parcela a partir da data da assinatura; RECURSOS FINANCEIROS : As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 22.83.26.453.0001.2319 – ND 3390.92.00, termo de Convenio correrao a conta do P1 22.83.26.493.0001.2319 – ND 3390.92.00, Fonte 106, do orçamento da SMU do exercício de 2015; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

EXTRATO Nº 002/2015

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste nº 001/2015; PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa Consórcio TransNIT; OBJETO: O reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Consórcio Transoceánico, da de Urbanismo de DESTE 757.771 OF referente experience de la Consórcio Transoceánico, da Consórcio Deste dívida total de R\$1.576.771,05 referente a prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes; PRAZO: reconhece a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade como devido ao Consórcio TransNit, a título do serviço, a importância a ser paga, em uma única parcela a partir da data da assinatura; **RECÚRSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 22.83.26.453.0001.2319 – ND 3390.92.00, Fonte 106, do orçamento da SMU do exercício de 2015; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9,460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2015.

Ato do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 099, de 05 de março de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal

O Presidente da Nitrialis e Subsecterario de Transito e Transporte da Secteraria Municipar de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 — Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o início das obras destinadas a construção do estacionamento subterrâneo

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, na pista sentido Jurujuba/São Francisco, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Armando Lopes até o nº 603 da citada Avenida, a partir das 00:00 H do dia 09 MAR 2015, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, na pista

sentido São Francisco/Jurujuba, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua

Juiz Alberto Nader até o nº 595 da citada Avenida, a partir das 00:00 H do dia 09 MAR 2015, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 3º - Instituir mão e contramão de direção na Avenida Prefeito Silvio Picanço, na pista sentido Jurujuba/São Francisco, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Armando Lopes até o nº 603 da citada Avenida, a partir das 00:00 H do dia 09 MAR 2015, com validade

Art. 4° - Proibir o uso da ciclo-faixa destinada a treinamento na Avenida Prefeito Silvio Picanço, na pista sentido Jurujuba/São Francisco, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Armando Lopes até o nº 603 da citada Avenida, a partir das 00:00 H do dia 09 MAR 2015, com validade vinculada ao término da obra.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Levi Carneiro, localizada na Estrada Washington Luis, 488 - Pendotiba, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia onze de março do corrente ano, com primeira chamada às 07h30min e segunda chamada às 08h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Eleição de novos membros do CEC

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Felisberto de Carvalho, localizada na Estrada Caetano Monteiro 896. Vila Progresso, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar ser-viços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comu-nidade que será realizada no dia onze de março do decorrente ano, às 09h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de novos membros do CEC;
 Levantamento das necessidades a serem custeadas com recursos do PDDE;
- Plano de Ação 2015;

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Dom José Pereira Alves, localizada na Rua Tenente Osório nº 73, Vila Ipiranga, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quatorze de março do decorrente ano, às 08h, na sede da Unida-de Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: - Proposta Pedagógica para o ano de 2015;

- Aplicação de Recursos do PDDE;
- Assuntos gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Olga Benário Prestes, localizada na Praça Irene de Mattos s/n, Engenho do Mato, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Con-selho Escola Comunidade que será realizada no dia onze de março do decorrente ano, às 08h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Eleição de novos membros do CEC.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 002/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno.

- Designar a contar de 26/02/2015, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Suplente, Tania Maria Da Matta Rodrigues (Chefe da divisão administrativa do Hospital Orêncio De Freitas); em substituição a Márcia Beatriz Mello (Subsecretária Municipal de Saúde); - Designar a contar de 26/02/2015, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de
- Niterói, Representante do Governo, Suplente, Paola Valadares Console (Diretora da Unid. De Saúde Dr° João da Silva Visela) em substituição a Janaina Carvalho Marchon
- (Assessora Especial da Presidência);
 Designar a contar de 26/02/2015, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Suplente, Jeferson Meirelles Obeisa (Diretor da Policlínica de Jurujuba, em substituição a Marcelo da Silva Martins (Comissão Permanente de Licitação);
- Designar a contar de 26/02/2015, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Suplente, Ramon Shanches (Diretor do Hospital Carlos Tortelly) em substituição a Angélica Duarte (Coordenadora do Programa Médico de
- Designar a contar de 26/02/2015, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de
- Designar a contar de 20/02/2015, como Merribro do Conseino Municipal de Saude de Niterói, Representante do Governo, Titular, Juliana Santos Costa (Chefe do Desum);
 Designar a contar de 26/02/2015, como Membro do Conseiho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Suplente, Luciana Agra da Silva (Diretora da policlínica Regional da Engenhoca) em substituição a Cirlei Menezes.

EXTRATO N° 54/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 49/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores do Morro do Preventório: Repasse de Verba – P.A. 200/772/2015; VALOR: R\$ 343.900,31 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos reais e trinta e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Nota de Empenho nº 078/2015 datada de 05/03/2015; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 05 de

março de 2015. * Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 55/2015.

EXTRATO N° 55/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 50/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Centro Pró-Melhoramentos do Viradouro; OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/773/2015; VALOR: R\$ 279.811,11 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e onze centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 082/2015 datada de 05/03/2015; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 05 de março de 2015.

Omitido em 05/03/2015

Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 56/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 51/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Moradores e Amigos do Moro do Cavalão; OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/774/2015; VALOR: R\$ 138.942,14 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos); VERBA: Programa de

Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 084/2015 datada de 05/03/2015; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 05 de março de 2015.

Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 57/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 52/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores da Ilha da Conceição; OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/775/2015; VALOR: R\$ 263.099,33 (duzentos e sessenta e três mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 083/2015 datada de 05/03/2015; FUNDAMENTO: Lei n 8.666/93; ASSINATURA: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO N° 58/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n° 53/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e s Associação dos Moradores de Jurujuba; **OBJETO**: Parties: Fundação Municípal de Saúde de Niterói e s Associação dos Moradores de Jurujuba; **OBJETO**: Associação dos Moradores de Jurujuba; **OBJETO**: Associação dos Moradores de Jurujuba; **OBJETO**: Establica de Verba – P.A. 200/776/2015; **VALOR**: R\$ 196.446,73 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 081/2015 datada de 05/03/2015; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 05 de março de 2015. * Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 59/2015.

EXTRATO N° 59/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 54/2015; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina; OBJETO: Repasse de Verba — P.A 200/777/2015; VALOR: R\$ 281.930,22 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Nota de Empenho nº 080/2015 datada de 05/03/2015; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; **ASSINATURA**: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 60/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 55/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato. OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/778/2015. VALOR: R\$ 279.960,11 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 079/2015 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de março de 2015. * Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 61/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 56/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores do Maruí Grande. OBJETO: Repasse de Verba — P.A 200/779/2015. VALOR: R\$ 222.875,15 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 077/15 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 62/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 57/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Centro Pró Melhoramento do Bairro Caramujo. OBJETO: Repasse de Verba – P.A 200/780/2015. VALOR: R\$ 328.478,12 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 076/2015 datada de 05/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 05 de março de 2015. * Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 63/2015.

EXTRATO Nº 63/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 58/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores do Moro do Vital Brazil. OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/ 781/2015. VALOR: R\$ 294.494,88 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 075/2015 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 64/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Conta nº 59/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Moradores e Amigos do Cafubá. **OBJETO**: Repasse de Verba – P.A. 200/782/2015. **VALOR**: R\$ 270.008,37 (duzentos e setenta mil, oito reais e trinta e sete centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 074/15 datada de 05/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 65/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 60/2015. PARTES: Fundação Municipal INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 60/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Moradores do Morro do Ingá. OBJETO: Repasse de Verba – P.A 200/783/2015. VALOR: R\$ 245.245,79 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 073/2015 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93. ASSINATURA: 05 de março de 2015. * Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº: 66/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste Contas nº 61/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes. OBJETO: Repasse de Verba — PA. 200/784/2015. VALOR: R\$ 166.074,77 (cento e sessenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte 100, Nota de Empenho nº 066/2015 datada de 05/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8666/93. **ASSINATURA**: 05 de

março de 2015. * **Omitido em 05/03/2015.**

EXTRATO Nº 67/2015.

EXTRATO Nº 67/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 62/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores Albino Pereira. OBJETO: Repasse de Verba — P.A 200/785/2015. VALOR: R\$ 241.613,72 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 067/2015 datada de 05/03/15. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 68/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 63/2015. PARTES: Fundação Municipal lastrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 63/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores e Amigos do Maravista. **OBJETO**: Repasse de Verba — P.A. 200/786/2015. **VALOR**: R\$ 130.698,77 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 072/2015 datada de 05/03/2015. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 69/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 64/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos. OBJETO: Repasse de Verba - P.A. 200/787/2015. VALOR: R\$ 160.873,84 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 071/2015 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 05 de março de 2015.

Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 70/2015.

EXTRATO Nº 70/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 65/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Moradores da Nova Brasília. OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/788/2015. VALOR: R\$ 347.175,17 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte 100, Nota de Empenho nº 070/2015 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de marco de 2015.

março de 2015. * Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 71/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas Nº 66/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Moradores e Amigos da Leopoldina. **OBJETO**: Repasse de Verba – P.A. 200/789/2015. **VALOR**: R\$ 121.409,79 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 068/15 datada de 05/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 05 de março de 2015. * Omitido em 05/03/2015.

*Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 72/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 67/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho e Adjacências. OBJETO: Repasse de Verba – P.A. 200/790/2015. VALOR: R\$ 280.508,28 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 069/2015 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 05 de março de 2015.

Omitido em 05/03/2015

* Omitido em 05/03/2015.

EXTRATO Nº 73/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 68/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde De Niteró e a Associação de Moradores de Matapaca e Adjacéncias. **OBJETO**: Repasse de Verba – P.A 200/791/2015. **VALOR**: R\$ 322.594,08 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.04.30, Fonte 100, Nota de Empenho nº 065/2015 datada de 05/03/2015. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de março de 2015.

* Omitido em 05/03/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 005/2015

Dispensar, a contar de 05/03/2015, - ALEXANDRE RODRIGUES IGNÁCIO - da Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria da Presidência

Dispensar, a contar de 05.03.2015. – ADRIANA CABRAL MANOEL - da Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº 007/2015

Designar, a contar de 05.03.2015 – ADRIANA CABRAL MANOEL- na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ALEXANDRE RODRIGUES IGNÁCIO.

PORTARIA Nº 008/2015

Dispensar, a contar de 05.03.2015, – DALMIR SOUZA DE FIGUEIREDO - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº 008/2015

Dispensar, a contar de 05.03.2015, - DALMIR SOUZA DE FIGUEIREDO - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 003/15. DEVEDORA: EMUSA.

CREDORA: Empreiteira Correa Ltda-ME. OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA/2014), serviços de Reforma das Unidades de Programa Médico de Família: Preventório, Morro do Estado, Matapaca, Souza Soares e Maravista, no VALOR: R\$ 21.598,65 (Vinte e um mil,

quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PROC. EMUSA №. 510/0078/2015. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 01/2015

OBJETO: Construção de Guard Rail na Estrada Pacheco de Carvalho (segmento compreendido entre a 1ª entrada do Sítio Família e a entrada principal) perfazendo uma extensão total de aproximadamente 300 metros, no bairro Maceió no Município de Niterói. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 26 (vinte e seis) de março de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro Niterói - RJ.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITÂL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.miteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Prosidente do CPL un pala Director de Manutoneão do EMUSA Niterá (o 5 de marco de propulsados). Presidente da CPL ou pela Diretoria de Manutenção da EMUSA. Niterói, 05 de março de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/15 ao contrato nº 14/14. PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA. SERVIÇO: Reforma e ampliação da Unidade Médico de Família Célia Sanchez, localizada na Rua Caraíbas, na Ilha da Conceição, no Município de Niterói. OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto.

FUNDAMENTO: art. 65,_I, "a" e "b", cc § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.885,69 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1051.15.452.0010.1226, ND nº 4.4.90.51.00 e Fonte 203 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2015. DATA: 04/03/15. Proc. Nº 510/3/85/2014. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA - Niterói, 06 de março de 2015.